



Florianópolis – SC | 22,23, 24 e 30 de Julho | 2015

EIXO TEMÁTICO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

COORDENADOR	PABLO HELENO SEZERINO
RELATOR	MARCIO ISHIHARA FURTADO
FACILITADORES	KARLA CELINA GHISI DA LUZ MARIANA MOLLERI DE LIMAS FONSECA

PROPOSIÇÕES

Planejamento e Gestão	
01	Priorizar as obras de ampliação junto à captação do rio Cubatão
02	Disponibilizar as informações de ampliação do sistema de abastecimento de água de Florianópolis, com linguagem acessível, junto ao site da SMHSA, da CASAN e AGESAN;
03	Estabelecer um acompanhamento transparente, a ser divulgado no site da SMHSA, em torno do atendimento da meta de perdas de água estabelecidas no PMSB;
04	Que a Secretaria de Educação do município estimule e implemente campanhas de educação ambiental nas escolas municipais em torno do uso consciente e racional da água;
Desenvolvimento e Articulação Institucional	
05	Estabelecer um programa de parceria entre Vigilância Saúde municipal e CASAN que possibilite identificar captações de água em empreendimentos comerciais/industriais, nos moldes do programa já existente para o esgotamento sanitário, a fim de encaminhar aos trâmites técnicos e jurídicos pertinentes;
06	Que a SMHSA em conjunto com a Vigilância em Saúde intensifique a discussão da forma de regularizar os Sistemas de Abastecimento de Água independentes, conforme constante nas metas do PMISB;
07	Que a SDS amplie o levantamento e cadastramento dos poços existentes sob o aquífero dos Ingleses e Campeche, mantendo um programa contínuo de acompanhamento e controle, buscando parceria com os órgãos ambientais do estado (FATMA) e do município (FLORAM);
Fiscalização e Legislação	
08	Indicativo para que seja realizada uma revisão do Artigo 36 do Código Sanitário Lei 239/2006, com a Lei Federal 11.445/2007;

09	Que o município fomente programas de incentivo, em um horizonte de curto prazo, às alternativas de uso racional da água na edificação, legitimando em forma de lei municipal;
10	Na revisão do Plano Diretor do Município, deve-se relacionar como fator condicionante para o crescimento da cidade, a capacidade do abastecimento de água, vinculando-o ao cumprimento das metas do Contrato de Programa, de acordo com o PMISB;
11	Que a PMF não autorize a CASAN implantar rede de distribuição e ligação de água em áreas e ou loteamentos irregulares ou clandestinos.